



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0039

DECRETO Nº 2306, DE 06 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.2.1 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Secretaria

3132 - 03070212.03 R\$ 40.000,00

2.2.5 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Secção de Transporte e Oficina

3120 - 03070212.03 R\$ 40.000,00

T O T A L R\$ 80.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Secção de Obras

4111 - 08462241.05 R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE ABRIL DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA